



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 2.732, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

*“Denomina de “RUA ADEMIR PAULINO FERREIRA”, a “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão”.*

**Autor:** Vereador Aurimar Mansano.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de “RUA ADEMIR PAULINO FERREIRA”, a “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão, com aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) metros de extensão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 16/07/2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1353



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**“JUSTIFICATIVA:**

ADEMIR PAULINO FERREIRA é um autêntico caixara que sempre se orgulhou de ter nascido e sido criado às margens do Rio Juqueriquerê, no bairro do Porto Novo, local onde seus ascendentes tiraram, por gerações, o sustento da família. Casado, por mais de 4 décadas com seu único amor a “Dona Ditinha”, foi Pai de muitos filhos. O seu passamento não deixou órfão apenas seus filhos biológicos, mas, tantos outros que tiveram o privilégio de encontrar em seu abraço apertado e sorriso largo a expressão do amor fraternal. Homem dedicado ao trabalho, desde a tenra idade sempre se colocou como provedor de si e dos Seus, até seus últimos dias. Orgulhava-se de ter laborado por quase cinco décadas na Colônia de Férias Ministro João Cleófas. Lá construiu relacionamentos profissionais e pessoais que, recorrentemente, são lembrados pelos amigos colaboradores e associados. Sua origem humilde, instrução rudimentar e escassez financeira, nunca o impediu de ser um homem caridoso, justo e de fé incondicional. Temente a Deus, Ademir procurou em todas suas ações buscar cumprir o mandamento maior de sempre estender a mão e dispensar amor incondicional a seu próximo, engajando se em várias ações sociais. A via pública a ser denominada localiza-se no bairro do Morro do Algodão, local onde Ademir residiu por mais de 4 décadas, e cuja memória se mantém viva entre os muitos amigos, filhos e netos que sempre o saudavam: “viva o gordo!”. Senhores Vereadores, esta propositura certamente será festejada e motivo de orgulho para toda a comunidade do Morro do Algodão e adjacência, razão pela qual conto com o indispensável voto de aprovação de Vossas Excelências. Em face deste exemplo de cidadão, apresento esta propositura a esta Casa de Leis esperando a aprovação deste projeto que homenageia ADEMIR PAULINO FERREIRA com a indicação de seu nome para a “RUA QUATRO”; que se inicia em área particular e termina na Rua Antonio Pimenta Cabral dos Santos, Bairro Morro do Algodão), nesta cidade”.

---



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CARAGUATATUBA** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**



grupodocampo.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br  
@prefeturadecaraguatatuba  
@caraguatatuba\_oficial

Área de Tributos Imobiliários / Setor de Grupo de Campo  
(12) 3397.8238 / 12 3897.8175 / 12 99654.9560  
Avenida Fret Pacífico Wagner, 932 - Centro